COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 1.0000.25.247904-3/0000 foi julgada pacialmente procedente a liminar requerida por Géssica Priscila da Silva Fonseca, inscrição nº 509031577, nos seguintes termos: "defiro parcialmente a liminar, somente para determinar à autoridade coatora que suspenda os efeitos da convocação da impetrante para posse em unidade da FHEMIG localizada em Belo Horizonte/MG, assegurando-se, ainda, a reserva da vaga no certame, até ulterior deliberação deste juízo.".

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025

Fundação Getulio Vargas